

PETROPOLITANAS



Com a determinação, a prefeitura restabelece o uso do local

Prefeitura decreta retomada da antiga garagem da Turp

A Prefeitura de Petrópolis publicou nesta quinta-feira (15), o Decreto nº 539/2026 que determina a requisição administrativa, ou seja, o uso temporário e obrigatório por força de lei, do imóvel onde funcionava a antiga garagem e oficina da Turp Transporte, localizada em Itaipava. De acordo com o executivo, interventor da empresa, a medida busca recuperar uma estrutura estratégica para a manutenção dos ônibus e garantir melhores condições operacionais para a prestação do serviço de transporte coletivo no município. Segundo a prefeitura, a antiga garagem havia sido desocupada após uma ação de despejo por falta de pagamento da diretoria anterior com a dono do imóvel. Desde então, a Turp passou a utilizar uma estrutura provisória e emergencial em Corrêas, que não dispõe do porte necessário para atender às demandas de manutenção da frota.

Demandas com os veículos não eram supridas

As demandas não eram supridas na garagem montada de forma emergencial, fato que de acordo com a interventora, tem gerado diversos problemas e falhas na operação nas ruas nas últimas semanas. Enquanto a base de Itaipava possui capacidade para a manutenção simultânea de mais de 15 veículos, o espaço onde o serviço está sendo realizado atualmente comporta o atendimento de somente dois ônibus por vez. Com a determinação, a prefeitura restabelece o uso de uma instalação que ainda preserva a infraestrutura adequada para os reparos.



Capacidade de manutenção simultânea caiu de 8 para dois ônibus

Cobea atua em caso de maus tratos animal

Um cavalo que estava solto na Rua Ferreira da Silva, no Caxambu, em Petrópolis foi recolhido na última semana, após ação da Coordenadoria de Bem-Estar Animal (Cobea), com apoio da Guarda Civil Municipal (GCM). De acordo com a Cobea, o animal representava risco à própria segurança e a de pedestres e motoristas que circulavam pela região. O Cobea informou que o cavalo apresentava sinais de magreza acentuada, mas o responsável pelo animal não foi identificado. Após o recolhimento, o cavalo foi levado ao Curral Municipal para ter os cuidados necessários.

GCM autua motorista com seis crianças no carro

A Guarda Civil Municipal (GCM) autou na última semana um motorista que estava transportando seis crianças em um carro sem condições adequadas de segurança. As crianças têm entre cinco e sete anos de idade e estavam saindo da escola. Duas delas estavam no banco da frente e as demais na parte traseira do veículo. Além disso, o condutor estava com a habilitação vencida há dois anos.

Transporte irregular I

O veículo foi abordado na Rua do Imperador, próximo ao Obelisco, no Centro, por agentes que ficam baseados na região e atuam na orientação do trânsito no horário entre o fim da tarde e o início da noite. A quantidade de crianças dentro do veículo chamou a atenção dos agentes. Duas das crianças eram filhos do motorista e os demais eram filhos de vizinhos.

Transporte irregular II

As crianças que estudam na mesma unidade de ensino estavam sendo levados de carona para casa, segundo relatou o homem ao guardas municipais. O motorista pode responder por transporte escolar irregular. O automóvel possui documentação em dia, mas o motorista, único adulto no carro, apresentou CNH vencida desde 2024.

Transporte irregular III

Por isso, o veículo ficou retido até a chegada de outro condutor habilitado e a garantia de transporte das crianças em condição de segurança adequada. O homem foi autuado por conduzir o veículo com CNH vencida e transporte de crianças sem observância das normas de segurança, irregularidades estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Transporte irregular IV

Ambas são infrações gravíssimas, com perda de sete pontos e multa de R\$ 293,47 cada. De acordo com o Código de Trânsito, crianças menores de 10 anos que não tenham atingido 1,45 m de altura devem, obrigatoriamente, ser transportadas no banco traseiro, usando dispositivo de retenção adequado à idade/peso, ou seja, bebê conforto, cadeirinha ou assento de elevação.

Convocados da educação

Mais 30 aprovados no concurso público da Educação foram convocados pela Prefeitura. A listagem com os nomes dos educadores da Educação Infantil da 2ª Região está no Diário Oficial da última quarta-feira (14). Desde janeiro de 2025, a Prefeitura já convocou quase 1.500 profissionais, entre professores, educadores e secretários de escola.

Ampla concorrência

Os 30 convocados são da ampla concorrência. Todos os aprovados para o cargo na 2ª Região pela cota destinada a negros e indígenas já foram chamados em editais anteriores. Na reserva de vagas para pessoas com deficiência, não há candidatos aprovados para essa função na Região. Os convocados devem ficar atentos ao recebimento do telegrama.



O contrato do imóvel venceu em abril, e a proprietária não quis renová-lo

Justiça manda suspender decreto da garagem da Turp

Executivo havia determinado a requisição do espaço, em Itaipava

Por **Leandra Lima**

A Justiça determinou que a Prefeitura de Petrópolis suspenda os efeitos do Decreto nº 539/2026, que estabelece a requisição administrativa do imóvel onde funcionava a antiga garagem e oficina da Turp Transporte, localizada em Itaipava. Com a suspensão, fica impedido que a concessionária Turp tome posse ou utilize compulsoriamente o local.

O contrato do imóvel venceu em abril, e a proprietária não quis renová-lo. Diante da recusa da empresa em deixar o espaço, a proprietária entrou com uma ação de despejo, conseguiu a liminar e teve a posse do imóvel reintegrada. No entanto, o município, que decretou a intervenção na Turp em maio deste ano, tentou suspender o despejo na Justiça, alegando que a garagem era essencial ao transporte público, mas o pedido foi negado.

Sem a garagem, o Executivo improvisou uma estrutura emergencial na antiga Montreal, em Corrêas. Porém, segundo a Prefeitura, o local não dispõe do porte necessário para atender às demandas de manutenção da frota. O fato, de acordo com a interventora, tem gerado diversos problemas e falhas na operação nas ruas nas últimas semanas. Enquanto a

base de Itaipava possui capacidade para a manutenção simultânea de mais de 15 veículos, o espaço onde o serviço está sendo realizado atualmente comporta o atendimento de apenas dois ônibus por vez.

Com a notícia de que a Prefeitura voltaria a utilizar o espaço em Itaipava, a proprietária argumentou que a medida buscava burlar a decisão de despejo já cumprida, sem demonstração de “perigo público iminente” ou a instauração de processo administrativo prévio. No documento, ela afirma que “o Decreto nº 539/2026 não decorre de situação nova ou desconhecida pela Administração, mas de circunstâncias operacionais anteriormente submetidas ao Poder Judiciário e consideradas insuficientes para justificar a permanência compulsória da Concessionária no imóvel”. A proprietária também argumenta que não teve acesso a processo administrativo prévio, estudo técnico, parecer ou documento que demonstrasse a caracterização de perigo público iminente, o que, segundo ela, tornaria a medida ilegal.

O despejo ocorreu em razão das dívidas que a empresa mantinha com a Patrimony Administradora de Bens S.A. Segundo a Prefeitura, a Turp acumulava mais de R\$ 600 mil em débitos.